



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº312/2020**

**De 27 de abril de 2020.**

Conceder férias ao Servidor Público Municipal **Divaldo Gonçalves de Souza** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Divaldo Gonçalves de Souza**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias de 22 de abril 2020 a 11 de maio de 2020.
- Os últimos 10 dias de 10 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2019 a 09/03/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 22/04/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 27 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**